



ASSUNTO: Freguesia de Prazins Sto Tirso e Corvite – Subsídio – ano de 2018 – segunda revisão

A Assembleia Municipal de Guimarães, em sessão realizada em 30 de abril de 2018, sancionou a deliberação da Câmara Municipal de Guimarães datada de 12 de abril de 2018, que aprovou a celebração de um Contrato de Atribuição de Subsídio com a Freguesia de Prazins Sto Tirso e Corvite, para execução da obra de “Alargamento e construção de muros e vias pedonais na rua Nossa Senhora da Conceição”, com uma verba no valor de 16.559,19€.

Em janeiro de 2019, o Presidente da Junta da Freguesia solicitou a alteração do prazo do Contrato de Atribuição de Subsídio, celebrado em 8 de maio de 2018, tendo sido aprovada a primeira revisão àquele contrato, pela Câmara Municipal em 31 de janeiro de 2019, e pela Assembleia Municipal em 22 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Junta da Freguesia informou agora não ter sido possível concluir as obras acima identificadas durante o ano de 2019, pretendendo concluí-las até ao final do ano de 2020.

Assim, submete-se à consideração do executivo camarário e do órgão deliberativo a aprovação da segunda revisão do Contrato de Atribuição de Subsídio, celebrado em 8 de maio de 2018, nos termos da cláusula 10^a daquele Contrato, alterando-se a cláusula 6^a, nomeadamente: “O presente contrato tem início na data da sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2020”.

Guimarães, 4 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Domingos Bragança